



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 092/2016

Indico ao Secretário Estadual de Segurança Pública, ouvido o Plenário, que providencie com a máxima urgência o envio de material para expedição de Carteira de Identidade.

JUSTIFICATIVA

A carteira de identidade é um dos documentos mais importantes para o cidadão, necessária para a correta identificação do portador. Constatou-se que aqui em Esperantina não há material para expedição do documento e dezenas de jovens aguardam ansiosamente por este material, pois muitos deles necessitam viajar para outros estados e sem o documento, ficam impossibilitados.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2016.

João de Deus Correia
Vereador - PMDB